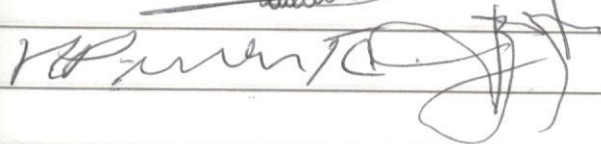
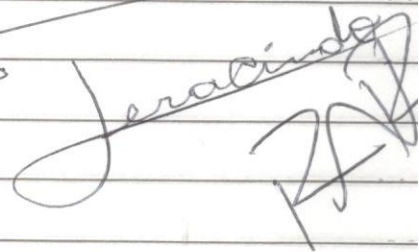


Ato 027/2016, às 20h00, do dia 10 de Novembro de 2016, no
Sala de sessões de Câmara de Igarapava, Estado de Roraima,
conforme edital nº 07/2016. Audiência Pública referente ao
Projeto de Lei nº 064/2016, tendo como Súmula: Proíbe o vendedor
ambulante não residente em Igarapava de vender qualquer tipo
de mercadoria em local público sem prévia licença que
especificará o local, horário e os produtos a serem comercializados e daí outras providências, foi realizada audiência
pública convocada pela Comissão de Economia, Finanças e
Fiscalização da Câmara - Presidente - Roberto Limenta Lemos -
Relator - Manoel Timoteo de Almeida e Adelson Marcos Vicentini
membros. O presidente agradeceu a presença de todos os presentes
e fez a leitura do Projeto de Lei e fez várias colocações.
Entretanto para sobre o Projeto em apreço inconstitucionalidade
no art. 4º entre outros, eis que fere alguns princípios
constitucionais merecendo a intervenção necessária pela
Comissão competente. O Vereador Marcos sugeriu que
os vendedores façam uma guia de recolhimento para
apresentar ao Fiscal nos finais de semana. O cidadão
Eusebio sugeriu a Taxa no valor de um salário mínimo. O
Vereador Marcos diz que em Mouradina se cobra uma taxa
e entrega o carnê no mês, se o mês seguinte não apresentar
o vendedor não poderá vender, temos que ter normas e
a lei entregue ao vendedor ambulante e se a lei proíbe e
se não tiver dentro das normas não pode atender mesmo
pagando taxa e se tiver fora das normas não pode vender
e esta audiência e para tirar dúvidas e para discutir, não
procure para elaborar emendas e também a lei tem que
ser severa e fiscalização. O Vereador Adelson - diz que
tem de criar mecanismo que possa dificultar o vendedor
ambulante que atua no município, sugere uma lei que
não deixa brecha, ter um estudo que defina as emendas e a
lei severa que os vendedores possa cumprir. O Vereador
Manoel, diz que algumas questões está no código

tributário do município, cabe ao Executivo atualizar e aprovar o que é melhor para todos. Após várias sugestões da comunidade o vereador Manoel sugere que marca outra Audiência Pública para definir alguns artigos e Emendas. O presidente acata o pedido e marca a próxima Audiência Pública para dia 29 de novembro de 2016, com início às 20:00 hs, estiveram presentes na audiência pública vinte e seis cidadãos no total, conforme lista de presença. Após debate o presidente agradece a presença dos vereadores presente a esta. E não havendo mais nada a tratar da por encerrada a Audiência Pública.


Manoel


Jeraci


Jeraci